

segunda-feira, 28 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

12

Nº 29.694

30	Tigecicilina 500mg (Pó Sol Inj) Cota Reserva	Frasco Ampola	3.500	R\$ 57,20	Cristalia
34	Vancomicina Clorid 500mg (Po Sol Inj) Cota Reserva	Frasco Ampola	57.500	R\$ 5,10	Blau

Empresa: F&R Hospitalar Importacao, Exportacao e Distribuicao Ltda - Cnpj: 51.837.171/0001-00					
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
19	Piperacilina Sod 4g + Tazobactam Sod 500mg (Po Sol Inj) Ampla Concorrência	Frasco Ampola	300.000	R\$ 14,40	Eugia

Empresa: Exclusive Produtos Hospitalares Ltda - Cnpj: 33.891.594/0001-27					
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
23	Sulfadiazina de Prata 10mg/G 50g (Crem) Exclusivo	Bisnaga	12.000	R\$ 5,30	Nativita

Empresa: Uni Hospitalar Ltda - CNPJ: 07.484.373/0001-24					
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
21	Polimixina B Sulf 50000ui (Po Sol Inj) Ampla Concorrência	Frasco Ampola	22.500	R\$ 10,50	Eurofarma (Genérico)
27	Teicoplanina 400mg (Po Sol Inj) Ampla Concorrência	Frasco Ampola	11.250	R\$ 32,70	Eurofarma (Genérico)

Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Cnpj: 44.734.671/0022-86					
Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Marca
29	Tigecicilina 500mg (Po Sol Inj) Ampla Concorrência	Frasco Ampola	10.500	52,00	Cristalia

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br. O Pregoeiro adjudica os lotes e o Secretário de Estado da Saúde Homologa o 1º extrato parcial da ata da licitação.

Aracaju, 24 de julho de 2025.

JOAO BATISTA SANTOS
PregoeiroWATER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de EstadoCLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde

Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 44/2025

OBJETO: Serviços/obras de construção de Areninha tipo I (16x30m) - 480 m², em São Cristóvão/SE.

DATA DE ABERTURA E SESSÃO ELETRÔNICA: 02/09/2025. HORA: 9 horas. NO SÍTIO: <https://licitanet.com.br>. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** Unidade Orçamentária: 38101.27.812.0047 - Projeto/Atividade: 0680 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recursos: 1500. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **PAREcer PGE N°** 4663/2025. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO:** R\$ 667.174,66. **INFORMAÇÕES:** SEDURBI, Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas ou nos links www.sedurbi.se.gov.br. <https://licitanet.com.br> <https://pnpc.gov.br/app/editais>.

Aracaju, 28/07/2025.

CARMEM SUEL CRUZ SILVA
Agente de Contratação

Esporte e Lazer

SERGIPÉ
GOVERNO DO ESTADOSECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO N° 15/2025

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER (SEEL)
PROponente: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS (FST)

CNPJ: 15.596.489/0001-83

OBJETO: formalização da parceria entre a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEEL e a FEDERAÇÃO SERGIPANA DE TÊNIS - FST, para realização de etapa do "CIRCUITO MUNDIAL DE BEACH TENNIS BT200-ARACAJU/SE" que ocorrerá entre 12 e 17 de agosto de 2025, no município de Aracaju/SE.

JUSTIFICATIVA: a etapa CIRCUITO MUNDIAL DE BEACH TENNIS BT200-ARACAJU/SE CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA 2025 - ADULTO E SUB17 - ETAPA ARACAJU é um evento que, de maneira exclusiva, é realizado pela FEDERAÇÃO SERGIPANA DE TÊNIS (FST), sendo aplicável a inexigibilidade de chamamento público ao caso em tela, tendo em vista que a realização deste evento somente pode ser feita pela FST.

RECURSO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) **PAREcer JURÍDICO:** 4834/2025 - PGE
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 **ASSINATURA:** 25/07/2025

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Extrato: Portaria de Outorga nº 61/2025, de 28 de maio de 2025. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Processo nº 035.000.09855/2021-2. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - Semac. Outorgada: Cerâmica Capri Ltda., CNPJ nº 39.593.526/0001-68. Manancial Subterrâneo: Depósitos Marinhos e Continentais Costeiros. Bacia Hidrográfica do rio Sergipe; Unidade de Balanço 10 - Catinguba. Município: Nossa Senhora do Socorro. Localização: 8.800,405m N e 710,111m E; SIRGAS 2000 - Fuso 24Sul. Vazão outorgada: 10,0m³/hora; 2 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 600m³/mês.

Destinação: Abastecimento Industrial. Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição da vazão captada; Os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação para consulta eventual pela fiscalização, como também enviados mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos; E VEDADO O USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS PARA CONSUMO HUMANO A PARTIR DE SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE SUPRIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS COM REDES PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO, além disso, a instalação hidráulica dos poços não poderá estar interligada à rede predial de abastecimento, não podendo haver mistura das águas dos poços, a ser utilizada para Abastecimento Industrial, com água para uso de consumo humano; Além de observar e respeitar a legislação ambiental e os recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas: Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado de Sergipe S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, no dia 26 de agosto de 2025, às 10 horas, em sua sede social situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social nos seguintes termos:
a. Alterar o caput do Art. 7º para refletir o novo valor de capital social da Companhia e quantidade de ações que o compõe, que consiste em aumentar o capital social de R\$ 612.999.863,89 (seiscentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 662.999.825,09 (seiscentos e sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), representado por 10.774.114 (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatro mil, cento e quatorze) ações ordinárias nominativas e 10.774.114 (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações preferenciais nominativas, em decorrência da capitalização homologada pelo BACEN;
- Consolidar o Estatuto Social para refletir as referidas alterações.

A Assembleia será realizada de modo presencial, uma vez que o Banese se encontra em fase de adequação sistêmica para viabilizar a realização de Assembleias nas modalidades parcial ou exclusivamente digital, conforme previsto na Resolução CVM nº 81/22, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nºs 59/21 e 204/24.

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA: A participação do acionista poderá ser via Boletim de Voto a Distância ("Boletim") ou na Sede Social da Companhia, conforme procedimentos descritos na Proposta da Administração e no Manual para Participação na Assembleia Geral disponíveis na página de Relações com Investidores do Banese, ri.banese.com.br. O Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando, até o dia 22.08.2025, o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao depositário central, mediante instruções de votos transmitidas aos acionistas à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) a uma Agência Bradesco, na qualidade de instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração dos valores mobiliários de sua emissão; ou (iv) diretamente à Companhia.

Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- Além do documento de identidade, o acionista deve apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. Para acionistas pessoas jurídicas, também devem ser apresentados os documentos que comprovem a regularidade de representação, incluindo ato de eleição dos administradores, se for o caso;
- Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- As procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;
- Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral.

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos relativos a esta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, ri.banese.com.br, no site da CVM, www.cvm.gov.br e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, www.b3.com.br;
- Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

Aracaju (SE), 16 de julho de 2025.

Gilberto Magalhães Occhi
Presidente do Conselho de Administração